



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a criação do Programa Municipal de Apoio aos Protetores de Animais**, com o objetivo de reconhecer, apoiar e incentivar a atuação de pessoas físicas que, de forma voluntária, acolhem, cuidam e promovem o bem-estar de animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou em situação de risco no município.

A causa animal em Cariacica tem crescido de forma significativa, com o aumento do número de protetores independentes que atuam de maneira voluntária e, muitas vezes, com recursos próprios, para resgatar, alimentar, tratar e encaminhar para adoção animais em situação de abandono.

A criação de um **Programa Municipal de Apoio aos Protetores de Animais** representa um avanço importante nas políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, promovendo uma atuação integrada entre o Poder Público e a sociedade civil.

Esse programa poderá contemplar:

- Capacitações e orientações técnicas aos protetores;
- Apoio com insumos, como ração e medicamentos;
- Parcerias com clínicas, universidades e ONGs para ações de castração, vacinação e adoção;
- Cadastramento e acompanhamento dos protetores, garantindo organização e transparência.

Trata-se de uma medida que não apenas reconhece o trabalho essencial dos protetores, mas também fortalece a política de saúde pública e controle populacional dos animais, trazendo benefícios diretos à coletividade e reduzindo o número de animais em situação de rua.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de outubro de 2025.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador (PSB)

